



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.715

Nome do Empregado: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO

Residência: Estância Yaskara - Km 18 - Cbá - Rondônia Telefone: _____



Côres _____

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 40 anos, Data de Nascimento 31/12/32 lugar do nascimento Cabá - MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai JOÃO DA COSTA GARCIA FILHO Nac. brasileiro

Mãe MARIA J. MENDES GARCIA Nac. brasileira

Beneficiários Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 68.971 Série 00002

" " " da Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar

{ Cad. Nº 16.669 Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 03.08.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 19

Remuneração R\$ 330.745,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 03 de agosto de 1983

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19

Polgar. Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
84		18.476,60	
85		81.313,13	
86		260,12	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		Hora Mês Dia
		em	por	
01.01.84	Agente Adm. Nivel 19	em	Cr\$ 554.296	por
01.07.84	" " " "	em	Cr\$ 697.491	por
1º.10.84	REQUADRAO AO TS-06	em	Cr\$ 2.477.776,	por
01.01.85	Reajuste "	em	Cr\$ 2.439.394,	por
01.07.85	Reajuste "	em	Cr\$ 2.166.958,	por
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em	Cr\$ 2.890.135,	por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em	Cr\$ 1.803,78	por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em	Cr\$ 11.706,00	por

FÉRIAS GOZADAS

de 10 - 12 - 84	a 09 - 01 - 85	referente ao período de 03 - 08 - 83	a 03 - 08 - 84
de 02 - 12 - 85	a 1º - 01 - 86	referente ao período de 03 - 08 - 84	a 03 - 08 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 03 - 08 - 85	a 03 - 08 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO

C3
11/10/60

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO .

FILIAÇÃO: JOÃO DA COSTA GARCIA FILHO

MARIA JOSEPHINA MENDES GARCIA

DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1.932

LOCAL DE NASCIMENTO: CUIABÁ - MT.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 090 689 900 - 0

CIC: Nº 005610103 - 15

PASEP: 10024029049

ESTADO CIVIL: CASADO

CURSOS CIVIS:

GINASIAL - Colégio Estadual de Mato Grosso (orador)

CIENTIFICO - Colégio Estadual de Mato Grosso

CURSO SUPERIOR - Odontologia na U.F.GO

CURSOS MILITARES

- 16º Batalhão de Caçadores

Formação graduados de Infantaria

- Escola de Sargentos das Armas

1ª Fase

2ª Fase

Aperfeiçoamento

- Escola de Saúde do Exército

Curso de Formação de Oficiais

VIDA MILITAR

- Incorporação : 9 julho/51

- Promoções:

Cabo - 12 jan/52

João da Costa Garcia Neto

... /

3º Sgt - 23 set/52

2º Sgt - 1º set/59

2º Ten - 1º março/66

1º Ten - 2 dez/66

Cap. - 25 dez/69

MEDALHAS

Medalha de bronze - 11 julho/72

Medalha de prata - 4 outubro/72

Medalha do Pacificador - 22 Agosto/80

UNIDADES ONDE SERVIU:

- 16º Btl. de caçadores - Cuiabá/MT.

Escola de Sgt. das armas - 3 corações/MT

- 17º Btl de caçadores - Dorumbá/MT.

- 10º Btl. de caçadores - Goiânia - GO

Escola S. Exército - Rio

- 4º BEC - Crateus - CE

- 2º BEC - Teresina - PI

- 9º BEC - Cuiabá - MT

TEMPO DE SERVIÇO

- 31 anos 0 meses e 23 dias

RECOMPENSAS:

Elogios e citações especiais as quais foram reconhecidas, e por elas, ocasionada a concessão da medalha de Pacificador.

PUNIÇÕES

Nem uma.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA: 02 Fevereiro/81

Cuiabá, 26 de julho de 1.983.

[assinatura]
Sargento da Polícia Militar

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DA GUANABARA
ACADEMIA BRASILEIRA DE MEDICINA MILITAR

FUNDAÇÃO: DR. JOÃO SEVERIANO DA FONSECA



Confere a

Dr. João da Costa Gaccia Aello

o presente

DIPLOMA

de conclusão do CURSO DE POST-GRADUAÇÃO

Identificação para as Forças Armadas

Rio, 17 de novembro de 1966

Frederico Pereira
Presidente

João Batista Albuquerque
Diretor do Curso



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO

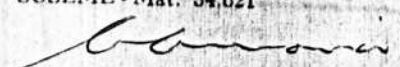
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DENTISTA

Pelo presente é certificado que o Senhor **JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO**

concluiu, com assiduidade e aproveitamento, o Curso oficial organizado pelo Centro de Aperfeiçoamento Médico da Secretaria de Saúde.

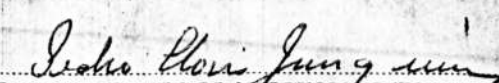
Rio de Janeiro, em **29** *de* **novembro** *de* **1966**


RESPONSÁVEL PELO CURSO
CARLOS ALBERTO TORRES QUINTANILHA
Chefe Seção de Estudos e Planejamento do SUAO
SUSEME - Mat. 34.621


CHEFE DE SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO
DR. ALOYSIO AMÂNCIO DA SILVA

Chefe do Serv. Aperf. do SCA

ALUNO


DIRETOR DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO
DR. PEDRO CLOVIS JUNQUEIRA

Director de Divisão SCA-

S. S. C. - Mat. 1.897

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DE DENTISTA - nota 72

autorizado pelo ofício N.º 270 de 20 de julho de 1966

Publicado no Boletim de Serviço N.º 6347 de 17 de agosto de 1966

Em 29 de novembro de 1966

Isa Soares

Responsável pelo Setor de Cursos



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA GUERRA

ESCOLA DE SAÚDE DO EXERCITO

DIPLOMA

Certifico que o 2º Ten. Dentista Estagiário
João da Costa Garcia Neto
concluiu a 2ª Fz 1966 o Curso de
Formação de Oficiais Dentistas, com menção "SB"
em virtude do que lhe é expedido o presente diploma.

Dr. [assinatura]

cel med mil



DIPLOMA

DA

MEDALHA MILITAR

Criada pelo Decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901
modificado pelo Decreto n. 39.207, de 22 de maio de 1956

O Ministro do Exército, usando da
delegação que lhe foi conferida pelo Decreto
61.464, de 4 de outubro de 1967, resolveu, em
Portaria n. 870 de 19 de setembro de 1972,
conceder a Medalha e Passador de Prata ao
CAPITÃO DENTISTA

JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO

, que
completou o segundo decênio em 03 de setembro
de 1971 como reconhecimento aos bons serviços
militares prestados durante mais de vinte anos.

Brasília, D.F., 21 de setembro de 1972

151ª da Independência e 84ª da República

see *celso daltr*

Secretário-Geral do Exército

Gen. Div. CELSO DE AZEVEDO DALTR SANTOS



DIPLOMA

DA

MEDALHA MILITAR

Criada pelo Decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901
modificado pelo Decreto n. 39.207, de 22 de maio de 1956

O Ministro do Exército, usando da
delegação que lhe foi conferida pelo Decreto
61.464, de 4 de outubro de 1967, resolveu, em
Portaria n. 543 de 23 de junho de 1972,
conceder a Medalha e Passador de Bronze ao
Capitão Dentista

JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, que
completou o primeiro decênio em 10 de agosto
de 1961 como reconhecimento aos bons serviços
militares prestados durante mais de dez anos.

Rio de Janeiro, G.B. 17 de julho de 1972
151º da Independência 84º da República

Gen. Luis Serff Sellmann
Secretário-Geral do Exército

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO



MEDALHA DO PACIFICADOR

Decreto n.º 76.195, de 2 Set 75

DIPLOMA

*O Ministro de Estado do Exército
outorga a o Capitão JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO*

*a "Medalha do Pacificador" pelos assinalados
serviços prestados ao Exército Brasileiro.*

Brasília, D.F., 11 de agosto de 1980

Walter Frey
MINISTRO DO EXÉRCITO

SGT 1/2
AGRACIADO PELA PORT 2. 932
DE 11 / Ago / 1980
CHIEF SA 1/2



Estado de Mato Grosso
Fundação de Saúde do
Estado de Mato Grosso
CARTEIRA DE SAÚDE

21423

Reg.

Nome João da Costa Garcia Neto



Natural Cuiabá-MT

Filiação João da C. G. Filho
e Maria J. Mendes Garcia

Data do Nasc. 31 / 12 / 32

U. S. Médico PUSMAT

CRM - 8/856

CPE 05022207

Mato Grosso

Examinado em 03 06 83	Examinado em / /
Válido até 03 / 06 / 84	Válido até / /
..... Médico	 Médico
Examinado em / /	Examinado em / /
Válido até / /	Válido até / /
..... Médico	 Médico
O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto contagiosa e foi vacinado contra varíola. A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento. Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.	

C R O/2 - SÃO PAULO, SP - o Ten. Cel GEN LUIZ AUGUSTO CAVALCANTE MONIZ DE ARAGÃO.

Gen Ex ERNANI AYROSA DA SILVA
Ministro Interino do Exército

DECISÃO MINISTERIAL

PO Nº 4920/80 - GME

Nos requerimentos datados de 31 de outubro de 1980 e 03 de novembro de 1980, em que os Majores QEM (100550490-5) OZIAS MENDES DE OLIVEIRA e (034239170-3) JOSE NIU LOPES DOS SANTOS, ambos da 1ª Divisão de Levantamento, solicitam autorização para realizarem o Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, na Universidade Federal do Paraná, com a duração de 19 (dezenove) meses e em regime de tempo integral, dou o seguinte

D E S P A C H O:

1. Deferido. Considerando o parecer do Estado-Maior do Exército, o que propõe o Departamento de Engenharia e Comunicações e o número de vagas colocadas à disposição deste Ministério pela Universidade Federal do Paraná.

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

Brasília, DF, 06 de janeiro de 1981

PO Nº 4920/80 - GME

Nos requerimentos datados de 20 de novembro de 1980, em que o Major QEM (024240220-4) WANDERLY ANTONIO DE SOUZA e o Capitão QEM (012118331-3) LUIS ANTONIO DE ANDRADE, ambos da 5ª Divisão de Levantamento, solicitam autorização para realizarem o Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, na Universidade Federal do Paraná, com a duração de 19 (dezenove) meses e em regime de tempo integral, dou o seguinte

D E S P A C H O:

1. Indeferido, por falta de vagas.

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

Brasília, DF, 06 de janeiro de 1981

ERNANI AYROSA DA SILVA

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA No. 1.505-S3-DIP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 2.461, de 27 de setembro de 1979, e de acordo com os Art 100, item II e 102, item I, letra a, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Dentista (090689900-0) JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 5; 127, item 2 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto - Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 1.506-S3-DIP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 2.461, de 27 de setembro de 1979, e de acordo com os artigos 100 item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

TÉRMO nº. 233...

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão JOÃO DA COSTA GARCIA NETO //
e dona Elizabeth da Gama Albernaz //
ele nascido Neste Estado a 31 de Dezembro ... de 1.932...
filho de João da Costa Garcia Filho //
e dona Maria Josefina Mendes Garcia //
ela nascida Neste Estado ... a 27 de Julho... de 1.932...
filha de Adelino de Arruda Albernaz //
e de dona Edith da Gama Albernaz //
a qual passará a assinar-se: ELIZABETH ALBERNAZ GARCIA //
Casamento realizado a 11 de Abril... de 1.951... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n. I á IV
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens

Obs.:

Cuiabá, 02 de Agosto ... de 19 83.

Oficial Privativa Efetivo do Registro Civil

Wanda de Arquivo Marítimo
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Bazaró, 293 - Loja G S. Paulo

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

COMARCA DE GOIÂNIA
DISTRITO DE GOIÂNIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Mário Rodrigues de Oliveira
Oficial do Registro Civil

Innes Maria R. de Oliveira
Oficial Substituto

Certifico que sob o n.º 115.076, a fl. 36, do livro n.º A. 112, do registro de nascimento, consta o assento de

Jacqueline Albernas Garcia,
nascida a nos 20 de abril, 1938, às 20 horas e minutos, no Hospital Santa Helena, desta Capital, de sexo feminino, de cor branca, filha de

João da Costa Garcia Netto

Elizabeth Albernas Garcia,

útilitar e prendas domésticas,

Cuiabá, M.,

de Cuiabá, M.,

nesta Capital,

João da Costa Garcia Filho

Maria Josephina Mendes Garcia

Adolino de Arruda Albernas

Edith da Gama Albernas,

o pai da registrada, (a)

Bernardina Pacheco Leão e

Genuína Marinha de Góes.

nesta data.

Observações: Feito o registro

O referido é verdade e dou fé

Goiânia, 24 de agosto de 1938

Isenta de selos, ex-vi da alteração
58 da Lei n.º 3519 de 30-12-1958

RECONHECIMENTO

do Oficial

João da Costa

Goiânia, 24 de agosto de 1938

Para a guarda do registro





FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE GOIÂNIA
DISTRITO DE GOIÂNIA

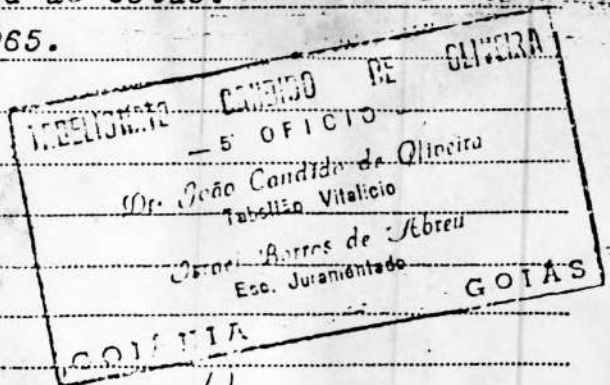
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Mário Rodrigues de Oliveira
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Alano Rodrigues de Oliveira
OFICIAL SUBSTITUTO

Romário Rodrigues de Oliveira
SUB-OFFICIAL

Certifico que sob n.º 98792, à fs. 161-v do livro n.º A- 98 do registro de nascimento, consta o assento de Yaskara Albernaz Garcia,
nascida a aos 10 de dezembro de 19 64, às 6
horas e 30 minutos em domicílio, nesta Capital
de sexo feminino, e de cor branca, filha de
João da Costa Garcia Neto
e de dona Elisabeth Albernaz Garcia,
~~sendo avós paternos~~ João da Costa Garcia Filho
e dona Maria Josephina Mendes Garcia
e maternos Adelino de Arruda Albernaz
e dona Edith da Gama Albernaz,
tendo sido declarante o pai
e testemunhas Maria Helena Linhares e
Genuína Saraiva de Goiás.
Observações: Feito o registro em 09-março-1965.



O referido é verdade e dou-lo por certo. Goiania, 22 de agosto de 1977.

OFICIAL
MÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUB-OFFICIAL

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DA EMPRESA				NÚMERO DA CONTA		FOLHA	
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT.				31.015-8		1	
SITUAÇÃO DA CONTA		Nº DE INSCRIÇÃO NO PIS / PASEP		CARTEIRA DE TRABALHO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
PTANTE		10024029049		068971-002		0,00	
DATA ADMISSÃO		DATA OPÇÃO		DATA RETRATAÇÃO		AFASTAMENTO - CÓDIGO	
03.08.83		03.08.83				TAXA	
						3,0	

NOME DA EMPRESA		NÚMERO DA EMPRESA		CÓD. ATIV.	
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT.		460.071-1		00000	
ENDEREÇO DA EMPRESA				CGC / CPF	
PALACIO PAIAGUAS-CPA				03474053/0001-32	
CEP		CIDADE		UF	
78.000				MT	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		PRAÇA		CGC	
CUIABA		CUIABA		00000000/0046-93	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR Cr\$
00.00.00	SALDO ANTERIOR	0,00 C
27.09.83	DEPOSITO JUN/83, JUL/83, AGO/83	24.697,00 C
20.12.83	DEPOSITO SET/83, OUT/83, NOV/83	79.380,00 C
02.01.84	JCM CREDITADOS-ÍNDICE- 0,289120	7.140,39 C
SALDO DA CONTA		
DEPOSITOS - Cr\$		
104.077,00 C		
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - Cr\$		
7.140,39 C		
TOTAL - Cr\$		
111.217,39 C		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00790

BCO.

1

Nº CONTA

SEMANA MÊS ANO

01.86

CHAPA	ESTAB.	DEPTO.	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	1	29	01	000	JOAO DA COSTA GARCIA NETO	**7.890.135

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	7.890.135	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	30.000	
50	SEGURO BOA VISTA			10.480
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			59.176
95	I.A.P.A.S.			749.563
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		371.019

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE LN.P.E. **2.890.135 BASE F.G.T.S.	BASE P.R.F. **6.730.092 VALOR F.G.T.S.	TOTAL VENCIMENTOS **7.920.135	TOTAL DESCONTOS **1.190.238
	2.890.135	**631.211	VALOR LIQUIDO	**6.729.897

RECEBI A IMPORTÂNCIA LIQUIDA SUPRA CITADA	FL. N.º 1
LOCAL DATA	ASSINATURA

ENVIE CARTEIRA TRABALHO AO S. PESSOAL P/ ATUALIZAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00790

BCO

1

Nº CONTA

SEMANA MÊS ANO

02.86

CHAPA	ESTAB.	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	1	29	01	000	JOAO DA COSTA GARCIA NETO	**7.890.135

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	7.890.135	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	30.000	
50	SEGURO BOA VISTA			10.480
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			59.176
95	I.A.P.A.S.			749.563
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		371.019

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE IN.P.S.	BASE I.R.R.F.	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
**7.890.135	**6.730.092	**7.920.135	**1.190.238
BASE F.G.T.S.	VALOR F.G.T.S.	VALOR LIQUIDO	
7.890.135	***631.211	**6.729.897	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

PROTEJA SEU SALÁRIO FISCALIZANDO OS PREÇOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00790CÓD.
1

Nº CONTA

SEMANA MES ANO
06.86

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	29	01	000	JOAO DA COSTA GARCIA NETO	***11.076,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.076,00	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
50	SEGURO BOA VISTA			10,48
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			83,07
95	I.A.P.A.S.			1.052,22
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		692,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE IN.P.S.	***11.076,00	BASE I.R.R.F.	***9.612,00	TOTAL VENCIMENTOS	***11.116,20	TOTAL DESCONTOS	***1.837,77
BASE F.G.T.S.	***11.076,00	VALOR F.G.T.S.	***886,08	VALOR LIQUIDO	***9.278,43		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

**CODEMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

00796

BCO 1

Nº CONTA

SEMANA 07.86

0000 01 29 01 000	ESSE DEBITE DO DEBITOR	0000	JOAO DA COSTA GARCIA NETO	0000	ESSE CREDITO DO CREDITADO	***11.076,00
-------------------	------------------------	------	---------------------------	------	---------------------------	--------------

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.076,00	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
50	SEGURO BOA VISTA			10,48
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			83,07
95	I.A.P.A.S.			1.052,22
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		692,00

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE IN.P.S.	***11.076,00	BASE I.R.R.F.	***9.612,00	TOTAL VENCIMENTOS	**11.116,20	TOTAL DESCONTOS	**1.837,77
	BASE F.G.T.S.	**11.076,00	VALOR F.G.T.S.	*****886,08	VALOR LIQUIDO:		***9.278,43	

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA	FL. Nº 1
LOCAL E DATA	ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNDO
00790BCO
1

Nº CONTA

SEMANA MÊS ANO
08.86

0000 01 31 01 000 JOAO DA COSTA GARCIA NETO ***11.076,00 SALARIO CONTRATUAL

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.076,00	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
50	SEGURO BOA VISTA			10,48
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			83,07
95	I.A.P.A.S.			1.052,22
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		692,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE IN.P.G.
****11.076,00**
BASE F.G.T.S.
****11.076,00**BASE I.R.R.F.
*****9.612,00**
VALOR F.G.T.S.
*******886,08**TOTAL VENCIMENTOS
****11.116,20**
TOTAL DESCONTOS
****1.837,77**
VALOR LIQUIDO: *****9.278,43**RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA FL. Nº 1
LOCAL E DATA ASSINATURA

ASC FIRMOU CONVENIO UNIMED. PROCURE SERVICO SOCIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00790VÍDEO
1

Nº CONTA

SEMANA MES ANO
09.86CHAPA ESTAB DEPTO SETOR SEÇÃO NOME DO FUNCIONÁRIO SALÁRIO CONTRATUAL
0000 01 31 01 000 JOAO DA COSTA GARCIA NETO *11.076,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.076,00	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
50	SEGURO BOA VISTA			150,77
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			83,07
95	I.A.P.A.S.			1.052,22
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		694,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INP.S.
****11.076,00**
BASE FGTS
****11.076,00**BASE TR.F.
*****9.623,00**
VALOR FGTS
*******886,08**TOTAL VENCIMENTOS
****11.116,20**
TOTAL DESCONTOS
*****1.980,06**
VALOR LÍQUIDO
****9.136,14**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

O FUTURO DO MUNDO DEPENDE DO PRESENTE DA CRIANÇA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00790

BCO

Nº CONTA

1

SEMANA MÊS ANO

10.86CHAPA 0000
ESTAB. 01
DEPTO. 31
SETOR 01
SEÇÃO 000

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOAO DA COSTA GARCIA NETO

SALÁRIO CONTRATUAL

*****11.076,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.076,00	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		40,20	
19	FERIAS (DG)		11.706,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.112,07
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			757,04
48	A.S.C. S/ FERIAS			87,80
50	SEGURO BOA VISTA			301,54
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			83,07
95	I.A.P.A.S.			1.052,22
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		649,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE LÍQUIDA	**11.076,00
BASE FGTS	**22.782,00

VALOR PARA R.F.	***7.321,00
VALOR FGTS	***1.822,56

TOTAL VENCIMENTOS	**22.862,40	TOTAL DESCONTOS	***4.042,74
VALOR LÍQUIDO	**18.819,66		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ASC REALIZARA EM 05/12 A PRIMEIRA TESTA DO CHOPP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00790

BOL.

1

N.º CONTA

SEMANA MÊS ANO

11.86

CHAPA ESTAB. DEPTO. SETOR SEÇÃO

0000 01 31 01 000

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOAO DA COSTA GARCIA NETO

SALÁRIO CONTRATUAL

*****11.076,00**

CÓD.

DESCRIÇÃO

REF.

VENCIMENTOS

DESCONTOS

00 SALARIO BASE
13 SALARIO FAMILIA
50 SEGURO BOA VISTA
56 ASSOC. SERVIDORES CODEMAT
95 I.A.P.A.S.
97 IMPOSTO DE RENDA

30,0 **11.076,00**
1,0 **40,20**

2,0

150,77
83,07
1.052,22
671,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS
*****11.076,00**

BASE FGTS
*****11.076,00**

BASE IRRF
*****9.472,00**

VALOR FGTS
*******886,08**

TOTAL VENCIMENTOS
*****11.116,20**

TOTAL DESCONTOS
*****1.957,06**

VALOR LÍQUIDO
*****9.159,14**

RECEBER A IMPORTÂNCIA DEBIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00790B.D.
1

N.º CONTA

SEMANA MÊS ANO
12.86CHAPA ESTAB. DEPTO. SETOR SEÇÃO
0000 01 31 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO
JOAO DA COSTA GARCIA NETOSALÁRIO CONTINUAL
*****11.076,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00 130.	SALARIO	30,0	11.076,00	

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INPS

BASE FGTS
****11.076,00**BASE IRRF

VALOR FGTS
*******886,08**TOTAL VENCIMENTOS
****11.076,00**
TOTAL DESCONTOS

VALOR LIQUIDO
****11.076,00**

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA EM CASH

FEL N.º **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

DESJOJOS BOAS FESTAS E UM PROSPERO 1.887

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A			C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO			APÓLICE VG		APÓLICE APC
000370-0			001952		000000
SUBFATURA			LOCAL		DATA INÍCIO
001			000		01/10/86
ESTIPULANTE					C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO				MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOAO DA COSTA GARCIA NETO				0000000000	31/12/32
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****200.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

Assinatura

*** SUC: 159 ***

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002306-0	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
JOAO DA COSTA GARCIA NETO			0000000000	31/12/32	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****400.000,00		*****400.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00790

RGO

1

N.º CONTA

SEMANA MÊS ANO

10.86

CHAPA 0000
ESTAB 01
DTO 31
SETOR 01
SEÇÃO 000

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOAO DA COSTA GARCIA NETO

SALÁRIO CONTRATUAL

***11.076,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
	SALRIO BASE	30,0	11.076,00	
13	SALRIO FAMILIA	1,0	40,20	
18	SALRIO FAMILIA S/ FERIAS		40,20	
19	FERIAS (DG)		11.706,00	
46	I.A.A.S. S/ FERIAS			1.112,07
47	IMPSTO DE RENDA S/ FERIAS			757,04
48	A.S. S/ FERIAS			87,80
50	SEGO BOA VISTA			301,54
51	ASS. SERVIDORES CODEMAT			83,07
95	I.A.A.S.			1.052,22
97	IMBTO DE RENDA	2,0		649,00

RECIBO
DE
PAGAMENTOBASE INPS
**11.076,00BASE FGTS
**22.782,00BASE IRRF
***9.321,00VALOR FGTS
***1.822,56TOTAL VENCIMENTOS
**22.862,40TOTAL DESCONTOS
****4.042,74

VALOR LÍQUIDO: **18.819,66

RECEBI A QUANTIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ASC REZARA EM 05/12 A PRIMEIRA FESTA DO CHOPP .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00790

BCO

1

N.º CONTA

SEMANA MÊS ANO

04.87CHAPA: **0000** ESTAB: **01** DEPTO: **76** SETOR: **01** SEÇÃO: **000** NOME DO FUNCIONÁRIO: **JOAO DA COSTA GARCIA NETO** SALARIO PROJECCIONAL: *****20.452,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	20.452,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.415,94	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	68,40	
50	SEGURO BOA VISTA			183,20
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			153,39
95	I.A.P.A.S.			2.186,79
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		1.570,00

*Parko 95***RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INPS
****21.867,94**BASE FGTS
****21.867,94**BASE IRRF
****18.596,00**VALOR FGTS
*****1.749,44**TOTAL VENCIMENTOS
****21.936,34**TOTAL DESCONTOS
*****4.093,38**VALOR LÍQUIDO: ****17.842,96**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL N.º **1**

LOCAL E DATA

SINATURA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002306-0

000000

000159

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOAO DA COSTA GARCIA NETO

0000000000 **31/12/32**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002322-1

000000

000159

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIZABETH ALBERNAZ GARCIA

0000000000 **27/07/32**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 30 DIAS

***1.000.000

***1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000370-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOAO DA COSTA GARCIA NETO

0000000000

31/12/32

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(O) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JORJO DA COSTA GARCIA NETO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 68.971- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

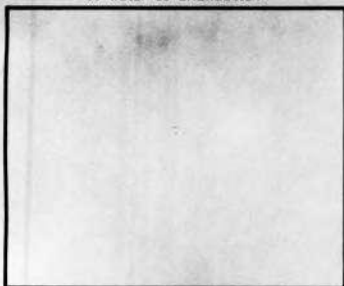
Cuiabá-MT., 03 de agosto de 1.983

(Local e data)

Jorjo da Costa Garcia Neto
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

Quirino Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOÃO DA COSTA GARCIA NETO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 68.971- Série 00002, empregado

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

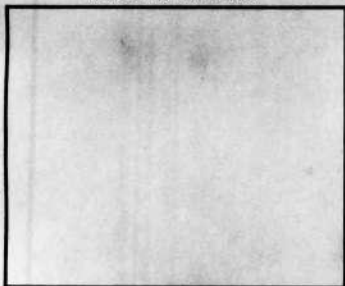
Cuiabá-MT., 03 de agosto de 1.983

(Local e data)

João da Costa Garcia Neto
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CODEMAT -
do Brasil S/A
da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Sales anterior

Dec. 183

Jan. 184

Feb. 184

111. 214, 39

34. 484, 00

44. 344, 00

44. 344, 00

34. 389, 39

Item - CCLD. - 006531

40. 764, 95

278. 154, 34

109%

27. 815, 00

21.02.84

100166

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

JOAO DA COSTA GARCIA NETO		31.015-8		1
OPTANTE	10024029049	068971-002	0,00	
03.08.83	03.08.83			3,0
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT		460.071-1 00000		
PALACIO PAIAGUAS-CPA		03474053/0001-32		
78.000				MT
CUIABA	CUIABA	MT	00000000/0046-93	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR CTS
00.00.00	SALDO ANTERIOR	0,00 C
27.09.83	DEPOSITO JUN/83, JUL/83, AGO/83	24.597,00 C
20.12.83	DEPOSITO SET/83, OUT/83, NOV/83	79.380,00 C
02.01.84	JCM CREDITADOS-INDICE- 0,289120	7.140,39 C
SALDO DA CONTA		
DEPOSITOS CTS		104.077,00 C
JUNOS E CORREÇÃO MONETARIA CTS		7.140,39 C
TOTAL CTS		111.217,39 C

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

FGTS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

1 EMPRESA 460.071.1- C O D E M A T -		3 CÓDIGO 303
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Palacio Paiaguas-		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA	6 MUNICÍPIO Cuiabá	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A		
9 AGÊNCIA Cuiabá	10 MUNICÍPIO Cuiabá	11 UF MT
12 EMPREGADO JOÃO DA COSTA GARCIA NETO		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 68.971	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 00002	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 31015-8

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO E TADO DE MATO GROSSO CODEMAT C. P. A. CEP 78.000	
16 DATA DE NASCIMENTO 31 / 12 / 32	17 DATA DE ADMISSÃO 03 / 08 / 83
18 DATA DE OPÇÃO 03 / 08 / 83	19 DATA DE AFASTAMENTO 16 / 04 / 84

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO /	23
24 MÊS ANO /	25
TOTAL	26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações			29 DATA DA EMISSÃO 16 / 04 / 84		
29 DATA DA EMISSÃO 16 / 04 / 84			30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM		

31 SACADOR JOÃO DA COSTA GARCIA NETO	
---	--

32 VALOR AUTORIZADO		
1 X PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 16 / 04		35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações	
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1 X	2	3	4	5	

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CR\$	
40 JCM CR\$	
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----------------------	-------------------------------	--------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOAO DA COSTA GARCIA NETO	DATA DA ADMISSÃO: 03/08/83	GRUPO Nº
01/01/86	7.890.135			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []
				CARGO: DENTISTA	NÍVEL: TS 06	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02	
				LOTAÇÃO: FUSMAT / CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.890,135		7.803,28	11.706,1	11.706,1					11.706,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE			428/86		428/86									
DIF. SALÁRIO				428/86										
DIÁRIAS														
FÉRIAS										11.706,00				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA			40,20	40,20	40,20					40,20				
TOTAL DOS PROVENTOS			7.843,98	11.746,20	11.746,20									
IMP. PIS			702,34	1.112,07	1.112,07					1.112,07				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	10.418,0		10,48	10,48	10,48	10,48			150,77	301,54				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA			364,99	777,52	777,52					757,04				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT			58,52	87,79	87,79					87,80				
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER			6.207,65	4.758,29	4.758,29									
VISTO														

OBSERVAÇÕES:

021 31.336,38/

- * Proc. 1516/86 - Coloca o servidor à disposição do Gabinete do Dep. Alves Ferreira posto ^{servidor} na Secretaria de Desenvolvimento Social
- * Proc. 1443/86 - retorna o servidor p/ uso c/c

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	
Data da Admissão:	03.08.83
Classe:	
Nível:	19
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	JOÃO DA COSTA GARCIA NETO
Profissão:	
Cargo:	Ag. Administrativo
Exercício	1.983
Lotação:	Sec. T. D. Social

A partir de	03.08.83
Venc. Padrão	330.745
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER			257.756	274.517	274.517	274.911	296.673	125.373
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários			308.696	330.745	330.745	330.745	330.745	137.810
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			308.696	330.745	330.745	330.745	330.745	137.810
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.			29.926	31.421	31.421	29.767	29.767	12.237
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			1.530	1.530	1.530	2.526	2.513	
Imp. Renda Ret. Font			18.942	21.485	21.485	21.749		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				23.015		24.275		
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome:

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

Artir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 03.08.83
Classe:
Nível: 19/75-06
N. Dep. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO
Profissão: DENTISTA
Cargo: DENTISTA
Exercício: 1.984
Lotação: SERC. DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

A partir de: 01.07.84
Venc. Padrão: 997.491
Gratificação (Sal. Hora):
Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

de solauo de 580.285,70 pago
3 APAS de 53.225,70 em
J.R.E. de 18.367,70 em
Liquido de 509.693,70 ex. 263/84

LÍQUIDO A RECEBER								
		742.353	742.353	742.353	742.353	2.302.528	1.477.776	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		897.491	897.491	897.491	897.491	1.477.776		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		897.491	897.491	897.491	897.491	895.552		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	90	80.774	80.774	80.774	80.774	966.000		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	50.960		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	16.656		
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT		64.153	64.153	64.153	64.153	349.408		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	01-01-84
Venc. Padrão	554.298
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

Nome: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: SEC. DE ASSUNTOS FUNDAMENTAIS

Data da Admissão: 03.08.83
Classe: 19 (19)
Nível: 19 (19)
N. Dep. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
461.959- 461.959- 443.481- 461.959- 458.952- 458.952-								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		554.298-	554.298-	554.298-	554.298-	554.298-	554.298-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário-Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		554.298-	554.298-	554.298-	554.298-	554.298-	554.298-	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	52.658-	52.658-	52.658-	52.658-	49.886-	49.886-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				18.477-				
Seguros		1.792-	1.792-	1.792-	1.792-	5.352-	5.352-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		54.450-						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513-	2.513-	2.513-	2.513-	4.859-	4.859-	
Imp. Renda Ret. Font		35.376-	35.376-	35.376-	35.376-	35.249-	35.249-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO		DATA DA ADMISSÃO 03/03/93	
				PROFISSÃO: DENTISTA	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.84	14.044,00			CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
01.02.84	19.666,00	1.180,00		EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	02
01.04.84	23.599,00	1.416,00		LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	01

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no IN.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ JOÃO DA COSTA GARCIA NETO _____ N.º do IN.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa _____ / _____ / _____ Data da cessação da relação de emprego _____ / _____ / _____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
Alterado em 01 de novembro de 19 85 Cr\$ 30.000
Alterado em 01 de maio de 19 86 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de março de 19 87 Cr\$ 60.40
Alterado em de de 19 Cr\$
Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data de entrega / / 19.....
(ass.)

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO	DATA DA ADMISSÃO: 03/08/83	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: DENTISTA	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
010185	2439,394			CARGO: AGENTE-ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 19 75.06	MATRÍCULA Nº						
01.07.85	4.166,958			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	- 02						
				LOTAÇÃO: SEC. ASS. FUNDIARIOS FUSMAT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	- 01						

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES				
NOME: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO: 31.12.32		NACIONALIDADE: BRASILEIRO				03.08.83	AG.ADM. NIVEL 19		330.745	
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO:				01.01.84	" NIVEL 2		554.298	
							" "		697.491	
ENDEREÇO: Estancia Vaskara -Km 18CBA- RONDONOPOLIS						01.01.85	ENQUADRADO AO TS-6	<i>Dentista</i>	1.477.776	
PAI: João da Costa Garcia Filho		ESTADO CIVIL:				01.07.85	Reajuste		2.439.394	
MAE: MARIA JOSEPHINA MENDES GARCIAS						1º.01.86	Reajuste		4.166.951	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.03.86	CONVERTE/ENQUADRA		7.890.136	
RG. Nº 090.689		DATA				1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06		7.803,78	
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		11.706,00	
CART. PROF. Nº 68.971		SÉRIE 00002		DATA EXP.		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		14.047,00	
CART. DE RESERVA Nº 16.669		CATEGORIA		REG. MILITAR:		10.04.87	REAJUSTE SALARIAL - TS06		19.666,00	
TÍTULO Nº		ZONA:		SEÇÃO:					23.599,00	
CPF. Nº 005.610.103.-15		PASEP Nº 100.240.290-49								
3 - DADOS FUNCIONAIS										
DATA DA ADMISSÃO: 03.08.83		FUNÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO								
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS								
4 - ANOTAÇÕES										
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO							
03.08.83/84	10.12.84/09.01.85									
03.08.84/85	02.12.85/1º.01.86									
03.08.85/86										

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 4.288/83, foi contratado para prestar os seus serviços na S.T.D.S, como AG:ADM.nível 19.

Conforme Processo Nº 4.288/83, o servidor foi a disposição da Sec.de T. Res.Social, de acordo com ofício nº 0915/83, CIA, com ônus pela CODEMAT.

Conforme Contrato de Ass.Técnica nº 103/83, o servidor foi colocado a disposição da Sec.de T. Res.Social a partir de 03.08.83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 554.298, conforme res. 27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 676.671, conforme res. 12/84.

Conforme Processo nº 4.221/84, o servidor foi enquadrado ao PS-6, a partir de 1º.10.84, passando a perceber o salário de R\$ 1.477.776.

- Conforme Processo nº 2.693/85 e Of. nº 448/85 foi colocado a disposição da Fusmat a partir de 30.05.85.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.439.394, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 4.166.958, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.803.78, de acordo com a resolução de nº 03/86, que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

Conforme Processo nº 1.516/86 o servidor ficará a disposição da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Conf. pedido do Deputado Roberto Alves Ferraz, a partir de 05.06.86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00, conforme resolução de nº 01/87.

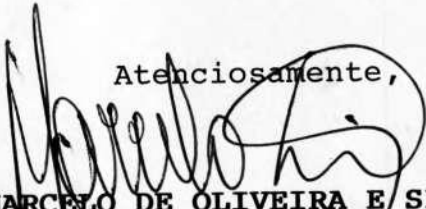
- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00, conf. resolução nº. 03/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

186

Comunicação Interna

DE DIRETOR DE OPERAÇÕES	DATA 22.06.95	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I. 027/95	
ASSUNTO		
Senhor Diretor: Solicito a V. Sa, providenciar contrata ção do Sr. JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA, com salário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com data de 01.07.95, para prestar ser viços junto a Divisão de Colônias. Atenciosamente,  MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - DIRETOR DE OPERAÇÕES -		
ENVIADO POR MARCELO DE OLIVEIRA	DESTINADO À BENEDITO FRANCISCO	RECEBIDA EM 

-2 160 00218 004442

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.442/83

N.º PROCESSO: 4.288/83

DATA 02 / 08 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, E AUTORIZADA PELO GOVERNADOR, CONFORME OFÍCIO Nº 254/83.

*passado
no
vendi
J. Almeida*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo	
CODEMAT	
Protocolo Nº	4.112/83
Processo Nº	4.288/83
Data	02/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Of.nº254/STDS/GS/83

Cuiabá, 29 de julho de 1.983.

Senhor Presidente;

Conforme autorização anéxa, de Sua Excelência, o Senhor Governador, pedimos a contratação do Sr. JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, que ficará à disposição desta Secretaria.

O referido Senhor, será contratado na categoria de Agente Administrativo - Nível-19.

A referida contratação, dar-se-á, a partir de 1º/08/83.

No aguardo de vossas providências, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ilmo Senhor
MAURO CID NUNES CUNHA
MD. Presidente da CODEMAT

N/e/s/t/a

DRV/nms.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Liderança do PDS

+ 300.00

Protocolo
FLS. N° 02
PDS

OF.GL.Nº 1464/83.

Cuiabá-MT., em 27 de julho de 1983.

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe autorização para a contratação do Senhor JOÃO DA COSTA GARCIA NETO para atuar junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Em anexo, o curriculum vitae do candidato, cujo pedido de nomeação endosso totalmente.

Na certeza de merecer acatamento, reitero os protestos de consideração e apreço.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
Líder do PDS

Autorizo

Em

João José de Campos
Governador do Estado

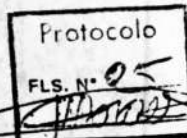
Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - CPÁ
N/Capital.

Irc.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.288/83 DE 02 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para provi-
dências, conforme
orientação do Di-
retor Presidente.
Em 03/08/83

prezados

Dir. adm. Geral

pt providenciar, com autorização do Sr. Governador.
Em 03/8/83
Assinatura

Ao Setor de PESSOAL

Para Providenciar

EM 03/08/83

Assinatura
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

A partir 03.08.83

Nº 19. Agente Administrativo

A.D.P.Q

Admissão: 03.08.83

Salário: R\$ 330.745,00

Cargo: Ag. Administrativo nível 19

Lotação: Sec. de Trabalho e Desemprego Social.



C O D E M A T

Assinatura
Silveira da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A. D. A. F.

EM ANEXO FOTOCOPIA DO OFÍCIO COLOCANDO O SERVIDOR
A DISPOSIÇÃO. SOMOS DE OPINIÃO QUE O PROCESSO DEVE-
RA' SER ENCAMINHADO A ACESSORIA JURÍDICA, PARA
ELABORAR CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Em 02/09/83



- CODEMAT -

Antonio Carlos Estrela da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO,
Ag. Adm., N-19, a partir de 03/10/1983,
R\$ 330.745,00, lotação SEC. TRABALHO E DES. SOCIAL
- Anexo cópia do Of. nº 915/31/108183.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para SEC. TRAB. DES. SOCIAL.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	3.968.940	
FGTS	8%=	317.515	
PASEP	0,8%=	31.751	
IAPAS	21,30%=	845.384	
		<u>5.163.590</u>	
13º Salário	=	330.745	
FGTS	8%=	26.459	
PASEP	0,8%=	2.605	
		<u>359.849</u>	<u>5.523.439</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 02 de Setembro de 1983



- CODEMAT -

Carlos Estevão da Cunha

Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

0915

Cuiabá(MT), 31 de agosto de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

DD. Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

N E S T A /

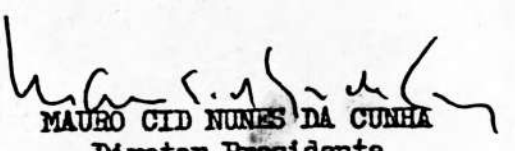
Senhor Secretário:

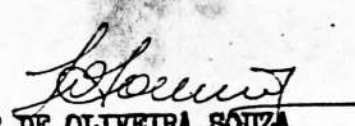
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, em
Ofício nº 254/83, de 29.07.83, estamos colocando à disposição o servidor desta
Cia., JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, Agente Administrativo, Nível 19, para prestar
serviços nessa SECRETARIA, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta
Cia., atestado de frequência, até o dia 30 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos
para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

21 JUN 00 19 25 000619

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 619/84

N.º PROCESSO: 598/84

DATA 24 / 01 / 84

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETORNA A ESTE ORÇÃO DE ORIGEM OS SERVIDORES DESTA CIA., CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	619/84
Processo Nº	598/84
Data	24/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Cuiabá, 18 de janeiro de 1984.

OF.: 009/GS/STS/84

Senhor Presidente,

De acordo com o Decreto nº 447 de 02.01.84,
Sua Excelência o Senhor Governador, estamos fazendo retornar à essa
companhia os servidores abaixo relacionadas.

Carlos Roberto Soares de Mello
Cenita Maria Bertoldo Soares
Edy Monteiro de Figueiredo
Francisco dos Reis Mena Barreto
Iraima Geruza Stefanini Matos
João Augusto Capilé Júnior
João Vieira dos Santos ✓
Jurandir Brito da Silva
José Everaldo Malpici da Silva
João da Costa Garcia Neto
Mário Correa de Almeida ✓

Exmº Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

D.D. Presidente da CODEMAT

N e s t a /

C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 598/84 DE 24 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Div. Adm. Financeiro

Conforme orientação do Sr. Presidente, encaminhado para providências

18/04/84

*Ullomps
Sec. Presidência*

A

Div. Adm. Geral

*Por orientação do Sr. Div. Adm. Fin.,
encaminhou a V. Sa. p. os devidos
fins*

Cha, 26/04/84

*Marcelo Regina Ribeiro
Sec. J. A. F.*

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 02/05/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

29 MAR 10 21 3 002282

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.282/84

N.º PROCESSO: 2.157/84

DATA 29 / 03 / 84

REMESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PUNTO: ESTÁ RETORNANDO A ESTA CIA, OS SERVIDORES JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO DO AZARIAS DA SILVA E RONALD MUZZI FILHO, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº. 091/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.282/84
Processo Nº 2.157/84
Data 29/03/84
Setor de Serv. P. P. 1

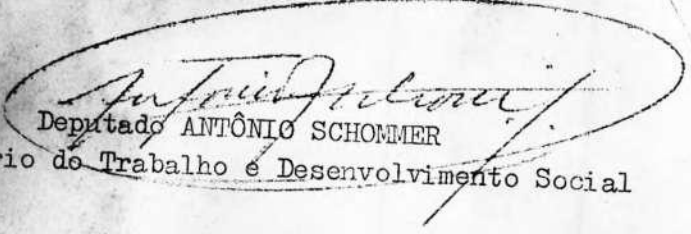
OF.: 091/STDS/GS/84

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1984.

Senhor Presidente:

Estamos retornando para essa Companhia, os servidores: JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO AZARIAS DA SILVA e RONALD MUZZI FILHO, que encontravam-se a disposição desta Secretaria, a serviço da implantação do projeto Agrovilas.

Com as manifestações de alto apreço e consideração subscrevemo-nos,


Deputado ANTÔNIO SCHOMMER
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exm^o Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

D.D. Presidente da Codemat

N e s t a

JMMG/jmmg.



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.157/84 DE 29 / 03 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF para proceder cálculos de
dispensa dos referidos servidores.

05.04.84

Amorim

A

Div. Adm. Geral

Para providências cabíveis, conf. despacho
do Sr. Sr. Presidente.

C O D E M A T

Francisco
Francisco França Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

Do Setor de Pessoal
para as devidas providências.

Oba, 12.04.84



C O D E M A T

Carlos
Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

29 MAR 10 21 5 002282

PROTÓCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.282/84

N.º PROCESSO: 2.157/84

DATA: 29 / 09 / 84

ASSADO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTÁ RETORNANDO A ESTA CIA, OS SERVIDORES JOÃO DA COSTA GARCIA NETO,
JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO DO AZARIAS DA SILVA E RONALD MUZZI
FILHO, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO
Nº. 091/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.282/84
Processo Nº	2.157/84
Data	29/03/84
Setor de Serv. Adm.	

PROTOCOLO	0000
FIL. Nº	01
PB	02
MS	103
DO	10

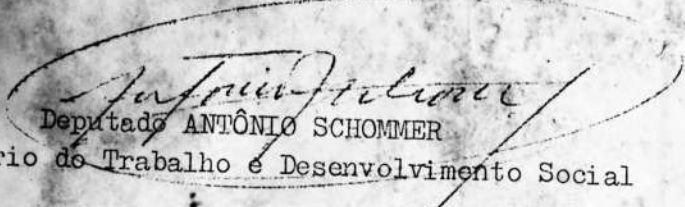
OF.: 091/STDS/GS/84

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1984.

Senhor Presidente:

Estamos retornando para essa Companhia, os servidores: JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO AZARIAS DA SILVA e RONALD MUZZI FILHO, que encontravam-se a disposição desta Secretaria, a serviço da implantação do projeto Agrovilas.

Com as manifestações de alto apreço e consideração subscrevemo-nos,


Deputado ANTÔNIO SCHOMMER
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exmº Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

D.D. Presidente da Codemat

N e s t a

JMMG/jmmg.



CODEMAT

PROTOCOLO
Fls. N.º 03

005

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.157/84 DE 29 / 03 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A JMF para providenciar a suspensão dos referidos servidores.

05.04.84

[Assinatura]

A

Dir. Adm. Geral

Para providências cabíveis, conf. despacho do Sr. Dir. Presidente.

CODEMAT

Antônio França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de Pessoal
para as devidas providências.

Oba, 12.04.84



CODEMAT

[Assinatura]
Nilton Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Divisão de Adm. Geral

Comunicamos a V.ª S.ª que as rescisões solicitadas, não foram concretizadas em virtude de que os servidores relacionados neste processo foram colocados à disposição da Sec. de Assuntos Fundiários, conforme processo n.º 2.808/84. Semor de opinião que seja remittido ao Dir. Adm. Financeiro.

- CODEMAT -

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos a
apreciação de V.ª

Cuiabá 23/04/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A D. A. G.

PARA TORNAR SEM EFEITO AS RESOLUÇÕES DO
CONTRATO.

Gm 23/04/84
CODEMAT

Benedto Cunha Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13 EMPENHO INTERNO Nº 121 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: João da Costa Garcia Neto.

VALOR DO PEDIDO: R\$.1.452.088,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS ECINQUENTA E DOIS MIL,
E OITENTA E OITO CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente de Rescisão contratual de trabalho, conforme CI nº 346/84 do Setor de Pessoal e autorizado pelo Diretor Presidente, conforme processo nº 2.157/84.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 04 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____
 Endereço _____
 Atividade _____ CGC/MF n.º _____ Matrícula no INPS _____

Nome do Empregado João da Costa Pereira Neto N.º da CTPS _____ Série _____
 Registro n.º _____ Cargo _____ Admissão em 03/08/83
 Desligamento Em 16/04/84 Aviso Prévio Em 1/1/84 Declaração de opção Em 03/08/83 Maior remuneração Cr\$ 554.998

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ <u>554.998,00</u>	Horas Extras..... Cr\$ _____
13.º Salário <u>05/12</u> Cr\$ <u>230.958,00</u>	Gratificação..... Cr\$ _____
Salário-Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>10/12</u> Cr\$ <u>461.915,00</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Prejulgado 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação <u>295.626</u> Cr\$ <u>23.650,00</u>
Prejulgado 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior <u>Pg. 4R</u> Cr\$ _____
Saldo de Salários <u>16 dias Abril 1984</u> Cr\$ <u>295.626,00</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>18.447,00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>4.213,00</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>27.815,00</u>
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>1.616.952,00</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>15.454,00</u> (10% - <u>157.541,00</u>)	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>18.153,00</u> (0.15% - <u>2.420.435,00</u>)	
Adiantamentos Cr\$ _____	
<u>JRF</u> Cr\$ <u>10.954,00</u> (15% - <u>157.541,00</u>)	
..... Cr\$ _____	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>1.452.088,00</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Empregado

_____ de _____ de 19 _____

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Nº PROTOCOLO: 4.442/83

N.º PROCESSO: 4.288/83

DATA: 02/08/83

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 103/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica
nº 103/83, que entre si fazem e
celebram a Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato
Grosso-CODEMAT e de outro lado
a Secretaria de Trabalho e De
seenvolvimento Social.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Setembro
do ano de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de
economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada
no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Plane-
jamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada
por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em
diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Secretaria de Trabalho
e Desenvolvimento Social, aqui representada por seu Secretário, de
ora em diante denominada Secretaria, resolvem celebrar o presente
Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

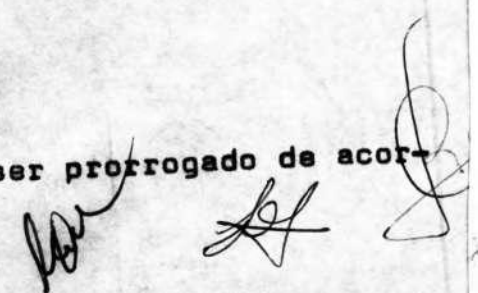
A CODEMAT se compromete a colocar à dispo-
sição o Agente Administrativo n-19 de seu quadro funcional, João da
Costa Garcia Neto para prestação de serviços administrativos de
acordo com o Processo nº 4.288/83, Protocolo nº 4.442/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para exe-
cução dos serviços técnicos de que trata este Contrato será de um
(01) ano, a partir de 03/08/83, conforme Of. CODEMAT 915 de 31/08/-
83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acor-
do com a vontade das partes.



CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao Agente Administrativo, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é R\$ 5.523.439,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte três mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros), equivalente ao salário mensal de 330.735,00 (Trezentos e trinta mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do Agente Administrativo no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a Secretaria enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

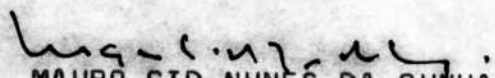


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

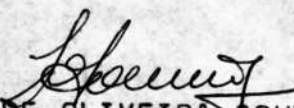
Cuiabá, 16 de Setembro de 1.983.

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA

Diretor Presidente

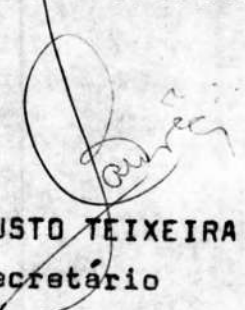
CPF nº 099.987.497-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 001.657.481-91

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOL-
VIMENTO SOCIAL:


CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/nsg

*Anotado
em: 17/10/86
na ficha*



CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

- 5 JUL 1986 001609

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.609/86

N.º PROCESSO: 1.516/86

DATA 05 / 06 / 86

OK

*em 6/07/86
Supervisor*

INTERESSADO

DEPUTADO BENEDITO ALVES FERRAZ

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SR. JOÃO DA COSTA NETO, CONFORME OFÍCIO Nº 272/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 272/86.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 1.986.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.609/86
Processo Nº	1.516/86
Data	05.06.86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Nº 01

*De acordo
3-6-86
WMA.*

Senhor Governador,

Solicitamos a Vossa Excelência estudar a possibilidade de colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o Sr. JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, funcionário da Codemat e prestando seus serviços atualmente na Casa Civil.

Na certeza de um parecer favorável, reafirmamos nossos protestos de especial apreço e consideração.

Atenciosamente.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ.

Excelentíssimo Senhor
Doutor WILMAR PERES DE FARIAS
Digníssimo Governador do Estado
Palácio Paiaguás - C.P.A.
N/E/S/T/A.

Carlos César Boscolo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
1.02

Anexo ao Processo Nº 1.516/86

De 05 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF, PI CUMPRIR A
SOLICITAÇÃO. Em 06/06/86*Roberto Loureiro*Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF.

Para informar sobre a situação funcional
do referido servidor.*Odilza Dinheiro da Matta*Odilza Dinheiro da Matta Em 06/06/86
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao DAS

Para informar.

Em 06.06.86

**-CODEMAT-***Ado. Benedito Rodolfo Falcão*
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em 6/6/86**CODEMAT***Ado. Benedito Rodolfo Falcão*
Ch. Dir. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.S.ª que
o servidor lotado na Casa Civil,
encontrava-se prestando seus servi-
ços junto a Secretaria Extraordina-
ria para Assuntos de Interior.

foi retornado a esta Cia. através
do ofício nº. 021/SEMI/86 - Processo
nº. 1443/86 (apenso).

Em 11/06/86

Wagner Lima

Nilson J. Daque Almeida
Chefe do Setor de ... de Pessoal
- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF.

Tendo em vista que se trata do servidor
constante no convênio da Casa Civil, submeto
à apreciação de V.Sa.

Em 10/6/86
CODEMAT

Ulysses Arruda Pinto
Ch. Div. Ed. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
para conhecimento e decisão
- CODEMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
val. adm. - IZAF

Em 13-06-86.

CL CEA/DIRAF

Autorizo, uma vez que já se encontra com
o "DE ACORDO" de Sua Excelência, o
Senhor Governador do Estado. Encarrego a V.Sa.
que tendo em vista que o mesmo já se
encontra no Convênio da Casa Civil, ve-
rificar a cota de servidores à disposição
do Dep. Benedito Alves Pinaz e posteriormente
entrar em contato com o Secretário - Chefe da
Casa Civil, para nossa melhor orientação e
lotação do mesmo.

Este procedimento deve ser
efetuado apenas c/ referência à lotação e pa-
gamento.

W. Matta

Odileia Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 16/06/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 4.516/86

De 05/06/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do D.A.G.

Para as providências.

Em 16.06.86



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DRE/P

Do

Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências.

Em 25/6/86



CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

D. A. G.

Desenvolver o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 10/07/86

[Handwritten signature]
Sérgio C. C. Costa

Chefe de Setor de Administração Salarial

Do

Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações.

Em 15/7/86

CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODOMA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 0414

Cuiabá, 23 de junho de 1986.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMº Sr.

Dr. CARLOS CALIA BOSCOLLO

MD. SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N E S T A

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 272/86 de 03/06/86 do
Deputado Benedito Alves Ferraz, estamos colocando a disposição dessa
Secretaria o servidor JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, do quadro desta Cia.

Reafirmamos nesta data os nossos protestos de apreço e consideração.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Mota
ODILZA PINHEIRO DA MOTA

Diretora Administrativa Financeira

VAP/cmno.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. nº 0414

Cuiabá, 23 de junho de 1986.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODMAT -

AO: EXMº Sr.
Dr. CARLOS ALBERTO BOSCOLLO
MD. SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
N E S T A

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 272/86 de 03/06/86 do
Deputado Benedito Alves Ferraz, estamos colocando a disposição desta
Secretaria o servidor JOSÉ DA COSTA BARCELINETO, do quadro desta Cia.

Reafirmamos nesta data os nossos protestos de
preço e consideração.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

*ficha
posto*
*Ajustado
na ficha*
VAP/cmno.

CODEMAT
FALVOI PARAGUAI - CIA

28 MAI 16 11 28 00 1532

PROTOCOLO 001532

N.º PROTOCOLO: 1.532/86

N.º PROCESSO: 1.443/86

DATA 28 / 05 / 86

INTERESSADO

SECRETARIA EXTRAORDINARIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR DR. JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA CONFORME OFÍCIO Nº 021/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR

OF. Nº 021/SEAI/86

Cuiabá, 20 de Maio de 1.986



Exmº Sr.

DR. ROBERTO LOUREIRO

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.532/86
Processo Nº	1.443/86
Data	28 / 05 / 86
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente.

Tendo em vista a nova estruturação que se pretende implantar nesta Secretaria, bem como a reorientação de suas funções, sirvo-me da presente para colocar à disposição dessa Empresa, o servidor DR. JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, que se encontrava à serviço da SEAI.

Sendo só e registrando meus agradecimentos pela colaboração de sua Empresa, queira aceitar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IVAN SZELIGOWSKI RAMOS

Secretário Extraordinário Para Assuntos do Interior



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
28/05/86

Anexo ao Processo Nº 1.443/86

De 28 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, p/ os devidos
FINS. Em 28/05/86
[assinatura]

À CEA / DIRAF

para conhecimento e informações, uma vez que
o mesmo ainda não se apresentou nesta
instância.

[assinatura]

Em 04/06/86.

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

À DAF
Para informar.

Em 04.06.86

- CODEMAT -

[assinatura]
Ado. Bened. Filho
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

À zefr de Adm. de Pessoal
p/ informar

Em 05/06/86

CODEMAT

[assinatura]
Vilberto Acendo
Ch. Div. Adm. Geral

 **CODEMAT**
PALÁCIO PALAQUÁS - CPA

20 MAI 17 09 85 002888

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.888/85

Nº PROCESSO: 2.693/85

DATA 20 / 05 / 85

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUS
MAT, O DENTISTA JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, CONFORME OFÍCIO Nº93/85.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

Processo 01
maiores

MAT	
Protocolo Nº	2.888/85
Processo Nº	2.693/85
Data	20.05.85
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO GF/Nº93/85

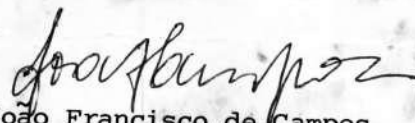
Cuiabá, 16 de Maio de 1. 985

Senhor Presidente

Solicitamos de Vossa Senhoria, se digne colocar à disposição da Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT, o Dentista "TS-6", JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, funcionário dessa Empresa.

Certo de podermos contar uma vez mais com a vossa atenção e na expectativa de resposta favorável, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Dr. João Francisco de Campos
Superintendente da FUSMAT

Ilm^o. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
22.17.02
mofian

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.693/85 DE 20 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

9) DAE Informar

João da Costa

A Cea para inclusão - Em 22/5/85
V. Simulao

Div. Adm. Geral
para providências
Em 23/05/85
- CODEMAT -

Walter Costa Garcia
Coordenador de Estados
Avaliação - DAF

do Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 23/05/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIVISÃO DE ADM. GERAL

Ref: João da Costa Garcia Neto

Admissão: 03.08.83

Função: Dentista

Nível: TS-6

Salário: G\$ 2.303.398

Lotação: Sec. de Assuntos Fundiários

Assunto: Requer sua disponibilidade para a Fusmat

vide verso.....

Informação: Informamos a V. S^a. que o referido servidor, encontra-
va-se prestando seus serviços, na Secretaria de Assun-
tos Fundiários, retornando a esta Cia. em 15.05.85,
conforme Ofício SAF/153/85.
E, conforme Ofício GF/93/85, o mesmo esta sendo solici-
tado para prestar seus serviços na Fundação de Saúde de
Mato Grosso.

E o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 24 de maio de 1.985



-CODEMAT-

Vilazto Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

do CEA/DIRAP

Com o retorno do servidor a
esta Cia., em 15/05/85, ofício SAF/153/85,
e a presente solicitação submetemos
à apreciação de V. S^a.

Em 29/05/85



-CODEMAT-

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Interior Contratos da MATROSA
AOM. HAVANCAIA.

C 28/05/85

CEA

De acordo.

A Cia para providências
Em 28/5/85
Amelia

Dir. Adm. Geral
para providências
Em 29/05/85
-CODEMAT-

Walter Alana Noronha
Coordenador

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

João da Costa Garcia Neto

N.º DA CTPS

68.971

SÉRIE

00002

REGISTRO N.º

1715

CARGO

Ag. Adm. Dentista TS-06

ADMISSÃO

EM 03 / 08 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 25 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 26 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 03 / 08 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 25.015,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	FGTS	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	em folha	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário 4/12.....	Cz\$	8.338,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$			Cz\$
Férias Proporcionais 09/12.....	Cz\$	18.761,00	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejulgado 14/63.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejulgado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 667,00
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 68,00
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 5.128,11
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 32.962,11

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	580,49 (77.398,12 X 0.75%)
Adiantamentos.....	Cz\$	
I.R.F. 17.861,00.....	Cz\$	2.040,64
	Cz\$	1.460,15
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 30.921,47

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 30.921,47 trinta mil

novecentos e vinte e hum cruzado e quarenta e sete centavos

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 22 de junho de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Registro
Diretor Presidente
CODEMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Carvalho Neto
Diretor Financeiro
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 2.693/85DE 20/05/85

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor de Adm. Salarial
Para anotar a transferência
do servidor e devolver a esta
Divisão para outras providências.

Em 20/05/85 **CODEMAT**
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.
Devolvamos o presente processo, para
outras providências.

Em 30/05/85 **CODEMAT**
Tharez da Silveira Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e providências

Em 30/05/85 **CODEMAT**
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PAIATUÁS - CPA

20 MAI 17 08 15 002887

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.887/85

Nº PROCESSO: 2.692/85

DATA 20 / 05 / 85

INTERESSADO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, O SERVIDOR JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, COLOCADO À
DISPOSIÇÃO CONFORME CONVÊNIO Nº001/85 CODEMAT/SEAF, CONFORME OFÍCIO Nº153/85.

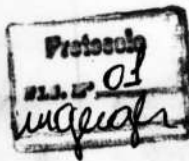


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Assuntos Fundiários
GABINETE DO SECRETÁRIO



CODEMAT	
Protocolo Nº	2887/85
Processo Nº	2.692/85
Data	20/05/85
Serviço de Protocolo	

OF./SAF/Nº 153/85

Cuiabá, 15 de maio de 1985

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para solicitar de V.Exa., a exclusão do servidor dessa Companhia, Sr. JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, Dentista - nível TS-6, do Convênio CODEMAT X SEAF nº 001/85, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Sub-Secretario de Assuntos Fundiários

EXMO SR.
DR. GUSTAVO DE ARRUDA
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N/ES/T/A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
212.17.02
14/05/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.692/85

DE 20 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Op. DAF

DI. O. N.

Amely

A Dec para anexar ao processo
2.692/85. Em 22/5/85
Amely

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00443 Cuiabá(MT), 30 de maio de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

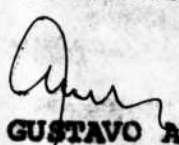
AO: Ilms Senhor
Dr. JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS
MD. Diretor Superintendente da FUSMAT
N E S T A

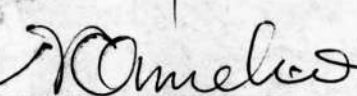
✓ Senhor Diretor:

Em atenção ao ofício GF/Nº 93/85, datado de 16.05.85, estamos colocando à disposição o servidor JOÃO DA COSTA GARCIA NETO - Dentista TS-06, para prestar os seus serviços nessa Fundação.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira

~~NAB/cps.~~

Dir. Superior
B. Jc

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 2 JUL 14 01 84 004463

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.463/84

Nº PROCESSO: 4.221/84

DATA 02 / 07 / 84

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA CORRIGIR O NÍVEL DE CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR DESTA CIA., O SR.
JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, LOTADO NA SECRETARIA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, CONFORME
OFÍCIO Nº 700/84.

Fogo all
1263/84
OT
DD
sm

CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
OF. Nº 700/84



Cuiabá-MT, 25 de junho de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.463/84
Processo Nº	4.221/84
Data	02.07.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe se digne autorizar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT- a corrigir o nível de contratação do servidor JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, lotando-o como odontólogo junto à Secretaria para Assuntos Fundiários onde já vem prestando serviços há mais de ano.

Por sua atenção e apoio, faço adiantados os meus agradecimentos.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

A Codemul
8/ providenciado

for



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA GUERRA

ESCOLA DE SAÚDE DO EXERCITO

DIPLOMA

Certifico que o *2º Ten. Dentista Estagiário*
João da Costa Garcia Neto

concluiu a *2ª* *1966* o Curso de
Formação de Oficiais Dentistas, com menção "B."

em virtude do que lhe é expedido o presente diploma.

D. João da Costa Garcia Neto

Cel. med. em

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

ACADEMIA BRASILEIRA DE MEDICINA MILITAR

FUNDAÇÃO: DR. JOÃO SEVERIANO DA FONSECA



Confere a

Dr. João da Costa Garcia Netto

o presente

DIPLOMA

de conclusão do CURSO DE POST-GRADUAÇÃO

Identificação para as Forças Armadas

Rio, 17 de novembro de 1956

Lucas Dupont
Presidente

Américo de Oliveira
Diretor do Curso

Protocolo
R.S. N.º 03



C O D E M A T

Protocolo

PLS. N° 05

ANEXO AO PROCESSO N° 4.221/84

DE 02 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao AO A.F.
Para as providências
Cba, 07/08/84*

C O D E M A T

Atyages Feltrin
DIRETOR SUPERINTENDENTE

C O D E M A T

Benedito Branga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Culabá

07/08/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

REF.: JOÃO DA COSTA SARCIA NETO

Adm. 03/08/83 CARGO: AG. Adm. Nível 19. LOTACÃO: STDS.

ASSUNTO: Solicita correção do seu nível de contratação.

INFORMAÇÃO: TRATA-SE DE SERVIDOR CONTRATADO POR ESTA CIA como AG. Adm. Nível 19 e, analisando as FOLHAS em ANEXO constatamos que o mesmo possui formação universitária, diplomado pela Escola de Saúde do Ministério do Exército em 02/12/66.

Portanto, se for enquadrado como TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, PASSARÁ PARA O CARGO DE DENTISTA 1

PERCEBENDO Gd 77.276

Em 20/08/84

Marcelo Silva Souza
Setor do Pessoal

AO DIR. ADM. - FINANÇEIRO
Para as providências do setor

- Pessoal Submetemos a
aprovação do

Cuiabá, 20/08/84

Vilante Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Q: Dir. Adm. Geral, digo ao Diretor
superior para providências

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao D.A.F.
Autoriza a correção
de munição p/ Es-6
a partir de 10/84
de outubro/84

Q: Dir. Adm. Geral
Para providências.

CODEMAT

Ao Setor de Benefícios
Para Providências

EM 05/11/84

Vilante Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DENTISTA

Pelo presente é certificado que o Senhor **JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO**

concluiu, com assiduidade e aproveitamento, o Curso oficial organizado pelo Centro de Aperfeiçoamento Médico da Secretaria de Saúde.

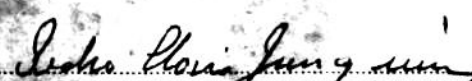
Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1966


RESPONSÁVEL
CARLOS ALBERTO TORRES QUINTANILHA
Chefe Seção de Estudos e Planejamento do SUAG
SUSEME - Mat. 34.621


CHEFE DE SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO
DR. ALOYRIO AMÂNCIO DA SILVA

Chefe de Serv. Apert. do SCA


ALUNO


DIRETOR DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO
DR. PEDRO CLOVIS JUNQUEIRA

Diretor de Divisão SCA-

Mat. 34.621

Protocolo
SIS. N.º 64

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DE DENTISTA - nota 72

autorizado pelo ofício N.º 270 de 20 de julho de 1966

Publicado no Boletim de Serviço N.º 6347 de 17 de agosto de 1966

Em 29 de novembro de 1966

Isa Soares

Responsável pelo Setor de Cursos

29 MAR 10 21 84 002282

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.282/84

N.º PROCESSO: 2.157/84

DATA 29 / 03 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: ESTÁ RETORNANDO A ESTA CIA, OS SERVIDORES JOÃO DA COSTA GARCIA NE JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO DO AZARIAS DA SILVA E RONALD MUZ FILHO, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OF Nº. 091/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTÓCOLO
Fig. N° 01
018
CODEMAT
Protocolo N° 2.282/84
Processo N° 2.157/84
Data 29/03/84
Sector de Serv. Auxiliares

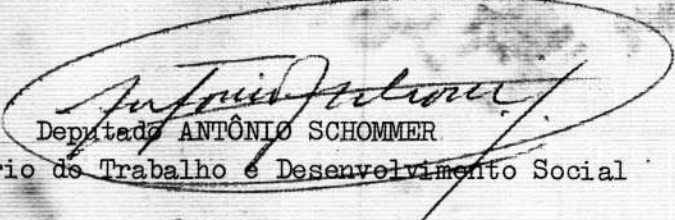
OF.: 091/STDS/GS/84

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1984.

Senhor Presidente:

Estamos retornando para essa Companhia, os servidores: JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO AZARIAS DA SILVA e RONALD MUZZI FILHO, que encontravam-se a disposição desta Secretaria, a serviço da implantação do projeto Agrovilas.

Com as manifestações de alto apreço e consideração subscrevemo-nos,


Deputado ANTÔNIO SCHOMMER

Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social

Exm^a Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

D.D. Presidente da Codemat

N e s t a

JMMG/jmmg.



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fls. N°. 03

03

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.157/84 DE 29 / 03 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF para proceder cálculos de
despesa dos referidos servidores.

05.04.84

[Assinatura]

Dir. Adm. Geral

Para providências cabíveis, conf. despacho
do Sr. Dir. Presidente.

C O D E M A T

[Assinatura]
Araldo França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de Pessoal
para as devidas providências.

06.12.04.84

C O D E M A T

[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Direção de Adm. Geral

Comunicamos a V.ª S.ª que as rescrições solicita-
das, não foram concretizadas em virtude de que
os servidores relacionados neste processo foram colocados
à disposição da Sec. de Finanças Fundiárias, conforme
processo n.º 2.808/84. Sendo de opinião que seja remetido
ao Dir. Adm. Financeiro.

C O D E M A T

[Assinatura]
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. Sª

Cuiabá 23/04/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A D. A. G.

PARA TORNAR SEM EFEITO AS RESCISÕES DE
CONTRATO.

Gm 23/04/84
CODENAV

Benedito Oranga Barreto
Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
TOLEDO 12.5 000001
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.694/84

Nº PROCESSO: 8.248/84

DATA 10 / 12 / 84

*forar copia
do processo e
arquivar cada
um em sua
pasta*

INTERESSADO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ASSUNTO

ENCAMINHA COMUNICADO DE FÉRIAS NºS 454 E 492, DO SR. BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO E JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, CONFORME OFÍCIO Nº078/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Assuntos Fundiários

Protocolo	01
CODEMAT	
Protocolo N°	8.694/84
Processo N°	8.248/84
Data	10.12.84
Serviço de Protocolo	

OF/SAF/NSA/Nº078/84

Cuiabá, 07 de Dezembro de 1984.

Senhor Chefe,

Anexo ao presente estamos devolvendo "COMUNICADO DE FÉRIAS nº 454 e 492 referente a Benedicto Avelino Teixeira Filho e João da Costa Garcia Neto, cujas férias solicitamos seja transferida para Fevereiro/85 e Julho/85 respectivamente.

Sem outro particular, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


Antônio Ramires Calmon
Chefe do N.S.A.

Ilmo. Sr.

Juarez da Silva e Souza

MD. Chefe do Setor de Pessoal (CODEMAT)

N E S T A /



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 454

AO: BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNOVEMBRO.....de 1.9.84...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 22 / 11 / 83 a 22 / 11 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

*De conformidade com entende-
mentos verbais mantido entre
o Secretário deste Posto e o
ref. servidor, solicitamos
transferir o período de férias
para o mês de fevereiro/85.*

Ciente

SAFL

em 07/12/84

Antônio Raimundo Guimarães
Antônio Raimundo Guimarães
Chefe do N.S.A.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Handwritten signature*C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 492

AO: JOÃO DA COSTA G. NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNOVEMBRO.....de 1.984...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 03/ 08/ 83 a 03/ 08/ 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10/ 12/ 84 a 09/ 01/ 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -**
Handwritten signature
 Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal
*biute**Obs, 07/12/84 Juarez*

De conformidade
com entendimentos
verbais mantidos entre
o Secretário desta Pasta
e o ref. Servidor, solici-
tamos transferir o perí-
do de férias para Julho

Handwritten signature
 Antônio Raimundo Calmon
 Chefe do N.S.A.

Handwritten notes:
 Dr. Francisco G. Andrade Lima Po
 Sub-Secretário de Assuntos Fundamentais
 Ao Sr. chefe
 Verificar a validade
 para transferir as
 férias do
 período de 03/08/83 a 03/08/84
 para o período de 10/12/84 a 09/01/85
 6/12/84

SAFL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.248/84

DE : 10 / 12 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. Div. Adm. Geral

Para exame e informação, confer-
me orientação do Sr. Div. Adm.
Financeiro.

24/12/84 Cha

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

12/12/84

Vilas Boas
Ch. Div. Adm. Geral**À DIVISÃO ADM. GERAL**

Vida Funcional:

Referência: BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO

Cargo: Advogado

Salário: R\$ 1.477.776

Nível: TS-6

Lotação: Sec. de Assuntos Fundiários

Referencia: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO

Cargo: Dentista

Salário: 1.477.776

Nível: TS-6

Lotação: Sec. de Assuntos Fundiários

INFORMAÇÃO:

Trata-se de servidores à disposição da SEAF, com direitos adquiridos às férias no período 83/84, podendo ser transferidas para a data solicitada. É a nossa informação. S.M.J.

Cuiabá-MT., 18.12.84

CODEMAT
HELENA MARIA DE SOUZA SILVA
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. S^a.

Cuiabá 19 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral
P/ providências, de acordo c/
Parecer do S. de Pessoal.

CODEMAT
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 20 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

27

DATA ADM. 03.08.83

LOTAÇÃO: SEC. ASSUNTOS FUNDIARIOS

[illegible]

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Vis

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

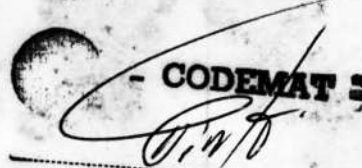
AO: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
de ...OUTUBRO..... de 1.986.... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 03/08/85 a 03/08/86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 01/12/86 a 30/12/86

Atenciosamente,

RECEBI

- CODEMAT -


Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 709

AO: **JOÃO DA C. GARCIA NETO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**OUTUBRO**.....de 1.9.**85** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 03 / 08 / 84 a 03 / 08 / 85 devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 12 / 85 a 01 / 01 / 86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECEBI

EM 19 / Dez / 85

João da Costa Garcia Neto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Sec. Ass. FOM

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 310

AO: JOÃO DA COSTA GARCIA NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ...MARÇO *ABRIL*.....de 1.9..⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 03 / 08 / 84 a 03 / 08 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 08 / 04 / 85 a 07 / 05 / 85.

Atenciosamente,

João da Costa Garcia Neto
Chefe de Departamento

*Transf. de
para abril*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 492

AO: JOÃO DA COSTA G. NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNOVEMBRO.....de 1.984...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 03 / 08 / 83 a 03 / 08 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
em 06 / 12 / 84
[Signature]

Secc A. F. M. di

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

Endereço Palacio Paiaguas- CPA -

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado JOÃO DA COSTA GARCIA NETO

N.º da CTPS
68.971

Série
00002

Registro n.º 1.715 Cargo Ag. Administrativo

Admissão em 03 / 08 / 19 83

Desligamento

Em 16 / 04 / 19 84

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de opção

Em 03 / 08 / 19 83

Maior remuneração Cr\$ 554.298,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>F.G.T.S.</u>	Comissões..... Cr\$ <u>-</u>
Aviso Prévio Cr\$ <u>554.298,00</u>	Horas Extras..... Cr\$ <u>-</u>
13.º Salário <u>05/12</u> Cr\$ <u>230.958,00</u>	Gratificação..... Cr\$ <u>-</u>
Salário-Família..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Vencidas..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Proporcionais <u>10/12</u> Cr\$ <u>461.915,00</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ <u>-</u>
Prejuízo 14/65..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação <u>295.626,00</u> Cr\$ <u>23.650,00</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior..... Cr\$ <u>-</u>
Saldo de Salários <u>16 dias abril/84</u> Cr\$ <u>295.626,00</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>18.477,00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ <u>-</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>4.213,00</u>
..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>27.815,00</u>
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>1.616.952,00</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>75.754,00</u>	(10% - 757.541,00)
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>18.153,00</u>	(0.75% - 2.420.435,00)
Adiantamentos..... Cr\$ <u>-</u>	
I.R.F. Cr\$ <u>70.957,00</u>	
..... Cr\$ <u>-</u>	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>1.452.088,00</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.452.088,00

Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitenta e Oito Cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Benedto B. Barreto
Diretor Financeiro

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor Pessoal

Empregado

Cuiabá-MT., 16 de abril de 19 84

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor